



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Folha de Irati

EM 03 a 08/08/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1982

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar a subvenção do **PROVOPAR MUNICIPAL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção do **PROVOPAR MUNICIPAL**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município para o exercício de 2003 e mais devidas suplementações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de julho de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal